

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2908/17 de 26 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1311/00 de 25 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

(004) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

(005) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001 - Obrigacoes Patronais 5.000,00

01.03 - ASSUNTOS JURÍDICOS

(018) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 53.000,00

(019) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004 - Obrigacoes Patronais 4.000,00

03 - FINANÇAS**03.01 - TRIBUTAÇÃO**

(045) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51.000,00

03.02 - TESOUREARIA

(051) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00

(052) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009 - Obrigacoes Patronais 11.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**04.01 - DIRETORIA**

(073) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011 - Material de Consumo 5.000,00

(075) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(080) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 255.000,00

(081) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012 - Obrigacoes Patronais 93.000,00

(083) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012 - Material de Consumo 15.000,00

(084) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 35.000,00

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(090) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 155.000,00

(091) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013 - Obrigacoes Patronais 150.000,00

(093) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013 - Material de Consumo 10.000,00

(094) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 45.000,00

(096) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

04.10 - MERENDA ESCOLAR

(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material de Consumo 20.000,00

04.11 - CULTURA

(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 12.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**05.01 - DIRETORIA**

(163) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00

(164) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025 - Obrigacoes Patronais 3.000,00

05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(169) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.000,00

(170) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026 - Obrigacoes Patronais 10.000,00

05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS

(182) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027 - Obrigacoes Patronais 27.000,00

(183) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027 - Material de Consumo 20.000,00

(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 90.000,00

05.05 - CEMITÉRIO

(193) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00

(194) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029 - Obrigacoes Patronais 7.000,00

(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029 - Material de Consumo 5.000,00

05.08 - ESTRADAS VICINAIS

(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.000,00

(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032 - Obrigacoes Patronais 3.000,00

(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material de Consumo 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.08 - ESTRADAS VICINAIS	
(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033 - Obrigacoes Patronais	91.000,00
(232) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material de Consumo	50.000,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material de Consumo	40.000,00
(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
(252) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
06.02 - SAMU	
(257) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00
(260) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
(263) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
08 - AÇÃO SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(275) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041 - Obrigacoes Patronais	51.000,00
(276) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041 - Material de Consumo	6.000,00
(278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041 - Material de Consumo	15.000,00
(280) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total Suplementação:	1.964.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - PESSOAL	
(026) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
(027) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005 - Obrigacoes Patronais	27.000,00
02.02 - MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES	
(033) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
(034) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
03 - FINANÇAS	
03.01 - TRIBUTAÇÃO	
(046) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
(063) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.01 - DIRETORIA	
(070) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00
(071) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
04.09 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	
(131) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(132) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043 - Obrigacoes Patronais	43.000,00
04.11 - CULTURA	
(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.071 - Obras e Instalacoes	1.284.000,00
04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(158) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014 - Obrigacoes Patronais	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS

(181) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

05.04 - LIMPEZA PÚBLICA

(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

46.000,00

(188) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028 - Obrigacoes Patronais

35.000,00

05.07 - TERMINAL RODOVIÁRIO

(208) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(239) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

90.000,00

(240) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034 - Obrigacoes Patronais

14.000,00

08 - AÇÃO SOCIAL

08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.

(289) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

19.000,00

Total Anulação:

1.964.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 26 de Outubro de 2017


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.